



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTRARIA Nº 823, DE 04 DE JULHO DE 2017

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas através da Portaria nº 01, de 02/01/2017, resolve:

NOMEAR a candidata habilitada no concurso público para a Carreira de Servidores Técnicos Administrativos em Educação da UFJF – *Campus Juiz de Fora*, objeto do **Edital nº 13/2014-PRORH**, de 18/02/2014, DOU de 21/02/2014, homologado pela Portaria nº 580 de 30/05/2014, DOU de 04/06/2014, seção 1, páginas 44 e 45, retificada pela Portaria nº 718, de 27/06/2014, DOU de 02/07/2014, seção 1, página 63, prorrogado pela Portaria nº 474 de 05/05/2016, DOU de 10/05/2016, Seção 1, página 29, conforme abaixo discriminado:

1 - Cargo de Nível de Classificação “D”

1.1 – CONCURSO 127 – TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA TECNOLOGIA DA CONFECÇÃO
(Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, Regime de trabalho de 40h semanais). Processo: 23071.003043/2014-19

Clas 2º	SAMARA SOUZA SANTOS	Na vaga código 0706612, decorrente da redistribuição MEC, Portaria nº 716, DOU de 06/06/2017 - (Processo nº 23071.013271/2017-43).
------------	---------------------	--

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas